

P O R T A R I A

Nº 0790/2025

“ Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0600/2024 de 06 de março de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 0600/2024, de 06 de março de 2025, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias a servidora **Viviane Cristina de Paiva**, matrícula **6327-4**, a partir de 17/02/2025, por motivo de necessidade da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito